

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



**QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor Gestor Orçamentário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES** brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 20X.XX3 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa **TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.004.695/0001-42, com sua sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 149 – Sala C, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200049633, Protocolo 23/004.439-5 de 25/03/2023, sob o nº 560355, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 25X.XX7 SSP/RR, CPF (MF) nº 524.XXX.XXX-15, residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 02310 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **05/10/2025**.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 18/09/2025 17:51:13

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 18/09/2025 11:17:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5581823D2



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 18/09/2025 17:51:13

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 18/09/2025 11:17:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5581823D2



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 18/09/2025 17:51:13

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 18/09/2025 11:17:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5581823D2



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 5__ta__pror._prazo__proc._31244__ctt_497.pdf do documento **00000.9.480963/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	18/09/2025 11:12:04 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	18/09/2025 11:13:36 LOGIN E SENHA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	18/09/2025 11:17:33 LOGIN E SENHA
OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO 524.533.592-15	18/09/2025 17:51:13 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 18/09/2025 17:51:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 18/09/2025 11:17:33
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5581823D2

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **05/10/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 18 de setembro de 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

Leia-se:

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 08.966.636/0001-02
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Boa Vista, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023
OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2025.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.
OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 088/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 17940/2024 – Desmembramento do Processo nº 11981/2022 – Adesão à Ata de Registro

de Preço 148/2021/SMPA, oriunda do Pregão Presencial 005/2021, Processo Administrativo 011245/2021 para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 089/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Natália Aparecida Freire de Araújo – matrícula nº 954489, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Renata de Paula Bezerra, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 512-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23941/2023-SEMADS, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 20355/2022/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 442-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência Contrato 442-SEMADS/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 20355/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO SOB O SRP DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).
Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de setembro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-